



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 502/PROAD/UFFRS/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestor, coordenadores e fiscais do Contrato nº 83/2018, tendo como objeto a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Círculos de cultura, diálogos em saúde na escola e na comunidade”.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 83/2018, tendo como objeto a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Círculos de cultura, diálogos em saúde na escola e na comunidade”:

- I - gestor: Robson Silveira Goulart, Administrador, Siape 2767657;
- II - coordenador: Vanderléia Laodete Pulga, Docente, Siape 2059813;
- III - coordenador adjunto: Antônio Marcos de Almeida, Docente, Siape 2279786;
- IV - fiscal técnico titular: Lucinéia Giacomelli Koraleski, Assistente em Administração, Siape 2307505;
- V - fiscal técnico suplente: Daniel de Oliveira Freitas, Assistente em Administração, Siape 1952619.

**Art. 2º** O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 82/2018, Processo nº 23205.003705/2018-15.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 247/PROAD/UFFRS/2019, 18 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 21/07/2021*

**Portaria N° 502/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/07/2021 15:16)*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **502**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **bff808c220**